

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.335 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para desempenhar
Função Gratificada.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de **20/03/2017**, a servidora **JOCIANE NAIARA JUNGES**, Matrícula nº 1502-4, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental – Fundeb, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro